

EDITAL Nº 08/2018

Dispõe sobre **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, as normas e procedimentos para **OFERTA, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA** na Disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I**, em Regime Especial, nos termos da **Resolução nº 174/2017** e prazos estabelecidos no presente Edital.

1. PÚBLICO ALVO

1.1. Acadêmicos regularmente matriculados no **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA** do UNIBAVE que atendam às exigências previstas no **Art. 3º, da Resolução nº 174/2017**.

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

2.1. O Requerimento de Inscrição para a oferta da Disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I**, em Regime Especial, deverá ser solicitado pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 01).

Quadro 01 – Cronograma de Inscrição

Disciplina	Período de Inscrição
Farmacologia Veterinária I	22 a 26/01/2018

2.2. O Requerimento de Inscrição deverá ter todos os campos preenchidos, ser datado, assinado e protocolado na Secretaria Acadêmica, no período previsto no **Quadro 01** do presente Edital.

2.3. O acadêmico com Requerimento de Inscrição protocolado na Secretaria Acadêmica e que possuir débitos vencidos junto ao Unibave/Febave deverá quitar suas pendências, na Tesouraria, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 02).

Quadro 02 – Cronograma para Regularização de Débitos na Tesouraria.

Disciplina	Regularização de Débitos
Farmacologia Veterinária I	22 a 26/01/2018

2.4. Deferido Requerimento de Inscrição conforme os **Art. 5º e 6º da Resolução nº 174/2017**, o acadêmico poderá realizar a matrícula para a disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I**, a ser ofertadas em Regime Especial.

2.5. A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

Quadro 03 – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Farmacologia Veterinária I	01 e 02/02/2018

3. INVESTIMENTO

3.1. O custo da disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I** será calculado, dividido e parcelado de acordo com os **Arts. 7º e 8º da Resolução nº 174/2017**.

3.2. A 1ª parcela terá vencimento dia **09/02/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

4. CRONOGRAMA

4.1. A disciplina de **FARMACOLOGIA VETERINÁRIA I** será ofertada conforme cronograma estabelecido pelas coordenações de curso (ANEXO 1).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Eventuais falhas nos registros acadêmicos fornecidos para a inscrição e matrícula não significam concessões e nem geram direitos.

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 15 de janeiro de 2018.

LEONARDO DE PAULA MARTINS

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

ANEXO 1

INFORMAÇÕES PARA OFERTA DE DISCIPLINA EM REGIME ESPECIAL

Farmacologia Veterinária I

Curso (s):	Medicina Veterinária
Disciplina:	Farmacologia Veterinária I
Professor (a):	Ewerton Cardoso
Local das Aulas:	A definir
Dia / Período / Horário:	2ª a 6ª feira - matutino e/ou vespertino - 8h às 11h 40min e 13h às 17h 30min
Carga Horária da Disciplina (h/a):	60h = 72h/a
Nº de Crédito (s) da Disciplina:	4 Créditos

CRONOGRAMA DE AULAS

Farmacologia Veterinária I

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
x-x-x	x-x-x	14/02	15/02	16/02	x-x-x
x-x-x	x-x-x	8h00' - 9h40'	8h00' - 9h40'	8h00' - 9h40'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	10h00' - 11h40'	10h00' - 11h40'	10h00' - 11h40'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	13h00' - 14h40'	13h00' - 14h40'	13h00' - 14h40'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	15h00' - 17h30'	15h00' - 17h30'	15h00' - 17h30'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
x-x-x	x-x-x	21/02	22/02	23/02	x-x-x
x-x-x	x-x-x	8h00' - 9h40'	8h00' - 9h40'	8h00' - 9h40'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	10h00' - 11h40'	10h00' - 11h40'	10h00' - 11h40'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	13h00' - 14h40'	13h00' - 14h40'	13h00' - 14h40'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	15h00' - 17h30'	15h00' - 17h30'	15h00' - 17h30'	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
x-x-x	x-x-x	28/02	01/03	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	8h00' - 9h40'	8h00' - 9h40'	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	10h00' - 11h40'	10h00' - 11h40'	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	13h00' - 14h40'	13h00' - 14h40'	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	15h00' - 17h30'	15h00' - 17h30'	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x
x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x	x-x-x